

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 467/2021.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

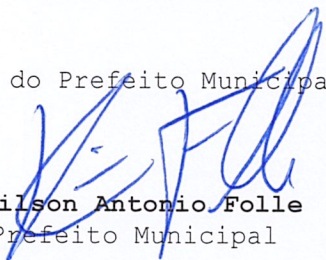
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações;

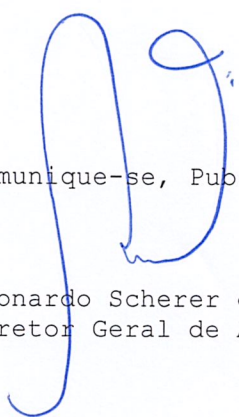
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **JULIANI MARINHO**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO**, matrícula 9199, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, licença para tratamento de Saúde, a partir de 06 de abril de 2021, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2021.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal


Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	467 / 2021
Data da Publ.	19/04/21
Data Saída	19/05/21
Resp. pela Publ.	
Nome:	Tomie